

PORTARIA N.º 598 /2018, DE 24 DE Agosto DE 2018.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107 e 108, da Lei n.º 1755, de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho n.º 853/2018, consubstanciado ao Processo Administrativo n.º 2018.02.024834, da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à docente do Centro Universitário UNIRG, **MARIA IMACULADA DA SILVA PINHEIRO**, matrícula n.º 1937, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 22/08/2018 à 21/02/2019, quando então a servidora deverá retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.


Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2018.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de Agosto de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

24 / 08 / 18
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º 683/2017

PORTARIA Nº. 597/2018, DE 24 DE Agosto DE 2018.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do servidor **Vanderson Ramos Mafra**;

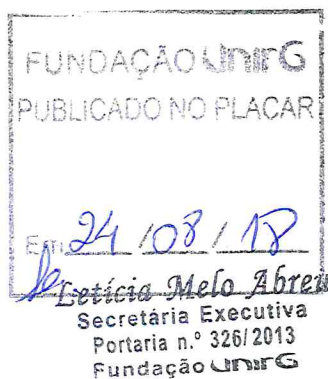
RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, o servidor **VANDERSON RAMOS MAFRA**, matrícula nº. 1100, do cargo efetivo de Assistente Administrativo junto a Fundação Unirg.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Agosto de 2018.



Thiago Lopes Benfica
Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017

PORTARIA Nº. 596 /2018, DE 24 DE Agosto DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 170/2018, advinda da Coordenação de Medicina, que requer suspensão do período de férias da servidora XÊNIA KELLY FOGAÇA CANGERANA ROCHA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora XÊNIA KELLY FOGAÇA CANGERANA ROCHA, Assessora da Reitoria, matrícula funcional nº 1217, previsto para 01/08/2018 à 20/08/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 à 31/01/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de agosto de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Agosto de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Em 24/08/18
 **Leticia Melo Abreu**
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG